



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA


DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE
A SENHORA MARILENE SILVA PARENTE,
COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

- Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃ ITAITUBENSE, a Senhora MARILENE SILVA PARENTE, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2017.


EMANUEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR
Presidente em Exercício


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
2º Secretário


DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
3º Secretário